



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Prefeitura Municipal de Itapoá**  
Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

**PARECER N.º 0105/2017**

**PROCESSO N.º 056/2017 – TOMADA N.º 006/2017**

**ASSUNTO: Solicitação de análise jurídica dos recursos administrativos interpostos em face da decisão da Comissão de Licitação de Pública de fls. 767-769 e 774, nos autos do processo n.º 056/2017.**

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO – RECURSOS ADMINISTRATIVOS. Solicitação de análise jurídica dos recursos administrativos interpostos em face da decisão da Comissão de Licitação de Pública de fls. 767-769 e 774. Tomada n.º 006/2017 - Processo n.º 056/2017.

Trata-se de solicitação de análise jurídica dos recursos administrativos interpostos em face da decisão da Comissão de Licitação de Pública de fls. 767-769 e 774, nos autos do processo n.º 056/2017.

Os recursos são tempestivos e obedecem a forma legal de interposição.

No mérito, no que se refere ao protocolo n. 5233/2017, na empresa DFG Construtora EIRELI – EPP, constata-se que as razões do requerimento são as mesmas que foram debatidas anteriormente no Processo n. 055/2017, Tomada de Preço n. 005/2017, e que foram objeto de decisão de fls. 722/724 do referido processo licitatório.

A Ata de fls. 722-724 apresenta farta doutrina e jurisprudência atinentes à decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações naquele processo, da qual opino pela sua juntada neste processo, permanecendo neste ponto a decisão na forma como foi lançada.

No que refere ao protocolo n. 5487/2017, de fls. 812-823 da empresa MODELLO CONSTRUTORA LTDA EPP, verifica-se que estas foram debatidas na comunicação interna n. 195/SEPLAN de fls. 838-841, e; constatadas as divergências na planilha de BDI apresentada, tratando-se de erro técnico no cálculo apontado, recomenda-se que a Comissão Permanente de Licitações na análise do referido protocolo utilize dos apontamentos levantados por aquela Secretaria.

Esse é *s.m.j.*, o parecer.  
Itapoá/SC, 07 de agosto de 2017.

*Marcele de Almeida Rodrigues*  
Marcele de Almeida Rodrigues  
Procuradora Municipal

Recebido em: 07/08/17

*Quora Ambrozio*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC